

DESENVOLVA HABILIDADES COM OS CURSOS DA EBAC E AUXILIAREMOS NA SUA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM 6 MESES*

Para participar do Programa o aluno concorda com os termos a seguir:

1. Termos Gerais

- 1.1 A EBAC (Escola Britânica de Artes Criativas & Tecnologia) é uma instituição especializada em cursos inovadores e que capacitam os seus alunos para diversas áreas inseridas nos campos da tecnologia, criatividade, marketing, artes audiovisuais e negócios, além de ofertar uma série de iniciativas que preparam o aluno para sua inserção no mercado de trabalho.
- 1.3 A oferta que será apresentada tem abrangência nacional e destina-se à cidadãos brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com permissão para trabalhar no território nacional emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- 1.4 Os participantes devem ter 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula, ser fluente na língua portuguesa, ter concluído o ensino médio, devem estar cursando um dos cursos da EBAC conforme previsto neste Regulamento e não devem já estar atuando na área do curso (por exemplo, se o aluno for do curso de Analista de Dados, não poderá estar trabalhando com Análise de Dados no momento da inscrição no Programa). Caso esteja trabalhando, a EBAC não estará obrigada a efetuar qualquer devolução de valores, conforme cláusula 2.7 abaixo .Entretanto, o aluno pode participar do programa para ampliar o conhecimento.
- 1.5 O programa está também aberto a alunos portadores de necessidades especiais, sendo que o prazo de duração do programa poderá ser alterado para seu melhor aproveitamento.
- 1.5.1 Para a situação acima exposta, deverá ser agendado um encontro com a Coordenação do Curso para uma análise individualizada.
- 1.6 Ao aceitar participar do Programa, o aluno está ciente e aceita as Regras do Programa estabelecidas pela EBAC.
- 1.7 O aluno pode consultar o termo com a descrição do Evento e as Regras no site da EBAC (https://ebaconline.com.br/);
- 1.8 Como trabalho, dentro do contexto deste Programa, será considerado:
 - i. Uma oferta de trabalho para o aluno do curso da EBAC no formato de CLT, estágio ou uma oferta de prestação de serviços (PJ), "oferta de trabalho" preferencialmente em áreas correlatas à área do curso frequentado.
 - *ii.* O aluno candidato está ciente que a EBAC não possui nenhum tipo de responsabilidade sobre o valor ou sobre a qualidade da oferta de trabalho enviada



- iii. A EBAC irá se empenhar em buscar a oferta de trabalho preferencialmente na cidade e estado brasileiro onde o aluno mora no momento de aceite do Programa ou no regime "full remote".
- *iv.* A EBAC não será responsável pelo reembolso de quaisquer gastos adicionais do aluno referente à deslocamentos necessários para outras regiões (por exemplo: para a realização de entrevistas).
- v. Se a região onde o aluno mora apresentar baixa procura por especialistas da área de atuação correlata do aluno, a EBAC poderá buscar junto ao aluno por trabalhos em outras regiões do país.
- vi. O programa tem como objetivo inserir o aluno no mercado de trabalho da área de atuação correlata ao curso adquirido por aluno. Portanto, no momento de inscrição ao programa, o aluno não pode estar trabalhando na área correlata, conforme cláusula 1.4 acima.
- 2.0 Para poder participar do programa, é preciso ser:
- 2.1. Aluno de um dos seguintes cursos da EBAC

Profissão Analista de Dados – a partir do dia 02/08/2022

Profissão Cientista de Dados – a partir do dia 05/09/2022

Engenheiro Front End – a partir do dia 05/09/2022

Engenheiro de Qualidade de Software – a partir do dia 05/09/2022

Desenvolvedor Full Stack Python – a partir do dia 05/09/2022

Desenvolvedor Full Stak Java – a partir do dia 05/09/2022

Especialista Back End Java – a partir do dia 05/09/2022

Profissão Social Media Manager – a partir do dia 05/09/2022

Profissão UX/UI Designer – a partir do dia 24/08/2022

2.1.1 O programa é válido para os alunos que adquirirem o curso como principal e não receberam um dos cursos citados na cláusula 2.1 como bônus ou presente.



- 2.2 Concluir com sucesso 100% do curso com todos os deveres de casa entregue e aprovados por tutores da EBAC;
- 2.3 Aplicar-se para o programa via e-mail <u>inscricao@ebaconline.com.br</u>
- 2.4 Ter concluído as 3 sessões do Centro de Carreiras
- 2.5 Elaborar um dos cases extra propostos na trilha do curso (caso o curso tiver um case extra)
- 2.6 Ser ativo na busca de emprego. Ser ativo na busca significa:
 - a) Participar de todos os eventos do Programa da EBAC.
 - b) Participar de todas as consultas do Centro de Carreiras.
 - c) Aplicar se para todas as vagas que a EBAC encaminhar para o aluno.
 - d) Participar de todas as entrevistas agendadas por possível empresa contratante.
 - e) Ajustar o próprio Currículo para os formatos sugeridos pela EBAC.
 - f) Manter atualizado o seu portfólio.
 - g) Seguir as indicações e orientações dos coordenadores do Programa.
 - h) Participar em projetos voluntários e práticas gratuitas, sugeridas pela EBAC com o objetivo de enriquecer o currículo e experiência de trabalho.
 - i) Conectar-se com as pessoas sugeridas no LinkedIn e outras ferramentas.
 - j) Avisar, no período máximo de 3 (três) dias, sobre uma oferta de trabalho recebida via e-mail inscricao@ebaconline.com.br
 - k) Aceitar as ofertas de trabalho recebidas, cujo funcional é correspondente aos conhecimentos técnicos adquiridos pelo aluno ao longo do curso da EBAC.

2.5 Das condições e requisitos mínimos para a aplicabilidade do Programa para Alunos:

- i. O aluno que comprou o curso depois do lançamento do programa (Empregabilidade), pode se inscrever quando completar 70% (setenta por cento) do lançamento do curso. Para o curso Profissão UX/UI a partir do módulo 25.
- ii. No momento da inscrição, o aluno deve ter cumprido 70% do curso com todos os deveres de casa entregues e aprovados por tutores da EBAC (referente à 70% do curso)
- iii. Ter participado das 3 consultas do Centro de Carreiras
- iv. O prazo de seis meses se inicia a partir do recebimento do Certificado de Conclusão do Curso.
- v. O aluno que comprou curso antes do lançamento do programa (Empregabilidade) não pode participar do programa (Empregabilidade)



- vi. O aluno que comprou curso depois do lançamento do programa (Empregabilidade) pode se inscrever no programa em até 30 dias depois do recebimento do Certificado de Conclusão do Curso. Neste caso, o prazo de seis meses se inicia a partir do dia da inscrição.
- 2.5.2 Se, no período de 2 (dois) meses a partir de contagem do prazo de 6 meses o aluno não receba nenhuma oferta de trabalho ou mesmo convite para uma entrevista, ele <u>deverá imediatamente</u>: (a) Entrar em contato com a EBAC via e-mail inscrição@ebaconline.com.br para agendar uma reunião com a coordenação do Programa; (b) ajustar o seu Currículo, LinkedIn (e outras ferramentas) de acordo com a orientação da coordenação do Programa; (c) aplicar-se para todas as vagas enviadas pelos organizadores do Programa ao longo de primeiras 72 horas depois do recebimento; (d) ao longo de 1 (uma) semana corrida depois da reunião com a Coordenação apresentar os retornos das empresas com interesse ou falta de interesse na candidatura do aluno.

O mesmo deve ser feito depois do prazo de 4 (quatro) meses a partir de contagem do prazo de 6 meses.

- 2.6 Caso as empresas não retornem nenhuma tentativa de contato, avisar sobre isso à Coordenação.
- 2.7 Se depois de 4 (quatro) meses após a reunião com a Coordenação (item 2.6) o aluno não conseguir pelo menos uma oferta de trabalho, mesmo com todas as regras (2.4 e 2.5) cumpridas, a EBAC devolverá o dinheiro do curso ao aluno, conforme e ressalvadas as retenções referentes aos impostos do curso de 11,25%.
- 2.7.2. Fica desde já ciente o aluno de que a EBAC, observados os requisitos deste regulamento, devolverá o valor pago descontados os impostos.
- 2.8 Para receber a compensação, o aluno precisa enviar um e-mail para devolucao@ebaconline.com.br ao longo de 7 (sete) dias corridos depois da data de finalização do programa.
- 2.8.1 Como data de finalização será considerada a data correspondente ao início do prazo conforme exposto no Quadro 1.

3. Considerações:

- 3.1 A Coordenação do programa pode exigir a demonstração da lista das empresas as quais recusaram uma oferta de trabalho para o aluno.
- 3.2 O reembolso é feito ao longo de 15 (quinze) dias úteis depois da devida comprovação para a Coordenação que o objetivo de colocação profissional não foi atingido.



- 3.4 Em alguns casos, a EBAC poderá solicitar a comprovação de que o aluno, de fato, não possui qualquer vínculo trabalhista ou auferiu renda como pessoa jurídica no momento de solicitação do reembolso ou não teve nenhum aceite de trabalho / projeto ao longo da duração do programa.
- 3.5 Este Programa é considerado concluído quando:
 - ✓ Na hipótese de o aluno ter recebido pelo menos uma oferta .de trabalho ao longo da duração do programa
 - ✓ Na hipótese de o aluno recusar ou não comparecer em três entrevistas de empregos, que foram indicadas pela EBAC quando será considerado como desistência
 - ✓ Na hipótese de o aluno não retornar o contato da EBAC (e-mail, WhatsApp ou telefone) ao longo de um mês corrido
- 3.6 A EBAC não se responsabiliza se uma empresa contratante recusar a oferta de trabalho para o aluno por outras razões que não seja competência técnica adquirida no curso ou se o aluno recusar a oferta por questões de localização.
- 4.0 O reembolso de quaisquer despesas (como, por exemplo, de transporte) não são consideradas neste acordo
- 4.1 O aceite de participação do Programa significa que o aluno está ciente de todas as regras deste acordo
- 4.2 À EBAC reserva-se o direito de cancelamento do programa caso a realização do mesmo não seja possível de forma que foi conceituado, por outros motivos de força maior.
- 4.3 A EBAC não se responsabiliza por problemas de ordem técnica como por exemplo: questões com a operadora de telefone, acesso à internet ou outros devices do participante do programa.
- 4.4 A EBAC não se responsabilizará por problemas ou alterações na conduta do participante que inviabilizam a sua continuidade ou aceite nos processos seletivos.

4. Lei de proteção de dados pessoais

- 4.4 Aluno autoriza e consente que o seu currículo completo, inclusive com os seus dados pessoais, possa ser compartilhado com terceiros com a exclusiva finalidade de apresentá-los às empresas interessadas em suas contratações.
- 4.5 A qualquer momento o aluno poderá solicitar a devolução do seu currículo, assim como poderá solicitar o não compartilhamento de seu currículo com terceiros o que ocasionará o seu desligamento instantâneo do programa.



4.6 O Aluno tem conhecimento e dá a devida autorização para que a EBAC verifique se o Aluno declarou seu interesse nas ofertas de trabalho apresentadas pela direção do programa.